



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 40, II da Resolução 191/2006.

Considerando que o Acórdão 4220/2013-2ª Câmara já determinou o arquivamento dos autos, e o Fundo Nacional de Saúde já demonstrou o cumprimento do que lhe foi determinado no item 1.7.1 do citado Acórdão (peça 12)..

SECEX-CE, 29 de outubro de 2013.

*(Assinado Eletronicamente)*

JEFFERSON PINHEIRO SILVA - Matrícula 7598-1  
Diretor